



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 34, DE 18 DE DEZEMBRO 2015**

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo **23327.000535/2015-98, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento de Estágio Curricular dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Presidente do Conselho Superior**